



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA SAAE PIUMHI N.º 29/2026 "DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE"

PORTARIA SAAE PIUMHI n.º 29/2026

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo e nomeação da comissão processante"

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 142/2025 de 30/09/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais.

Considerando a comunicação interna da fiscal da ata de registro de preços 41/2025;

Considerando o parecer jurídico que opinou pela rescisão da ata de registro de preços e abertura de processo administrativo;

Considerando o despacho do diretor executivo que rescindiu a ata de registro de preços e determinou a instauração de processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do PROCESSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2026, para apuração das condutas praticadas pela empresa Valex Revenda Ltda., CNPJ 45.648.040/0001-82 e aplicação de eventuais sanções;

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores Sr. José Segundo de Faria (presidente), Sr. Neilson Lopes de Oliveira (membro) e Sr. Gilmar de Paiva (membro), e como suplentes os servidores Tomas de Moraes Souza Junior, Vander Goulart Terra e Vanda Lúcia de Oliveira.

Art. 3º. Para cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para apuração dos fatos.

Art. 4º. No exercício de suas funções institucionais a Comissão poderá ser assessorada pelo Advogado do SAAE e demais servidores que se fizerem necessários.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, e, se necessários prorrogado, mediante requisição e despacho devidamente fundamentado, após conclusão, venha o processo para decisão.

Art. 7º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi-MG, 02 de Abril de 2026.

Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DECRETO 5896/2026

Declara Luto Oficial no Município de Piumhi em virtude do falecimento do servidor José Wilson de Oliveira, e dá outras providências.

Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, V, da LOM, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Sr. José Wilson de Oliveira, e os relevantes serviços prestados à administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias.

Art. 2º A Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 08 de abril de 2.026.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

